



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1.520 de 02 de Março de 2018.

Dispõe sobre Nomeação de classificada no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital N° 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a classificada no concurso, abaixo discriminada para o exercício do cargo a que faz jus.

Professor

Renata Isabel Gomes Dias

Parágrafo único – A lotação da servidora observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Doce, 02 de Março de 2018.

Silvério Joaquim Ap. da Luz

Prefeito Municipal